



**FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DOS DEGOLADOS**  
**MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR**

**AVISO**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia, datada de 13/05/2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, o procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de assistente técnico.

**Caraterização do posto de trabalho:**

O posto de trabalho que corresponde ao exercício de funções previstas na categoria de assistente técnico, cuja área de atividade se desenrola no âmbito das funções de assistente administrativo competindo-lhe cumprir, designadamente: desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento de remunerações, aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o bom e normal funcionamento da Junta; assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente; tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolher, examinar e conferir e proceder a escrituração de dados relativos a transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneo e executar tarefas de atendimento ao público garantindo um serviço público de qualidade.

**Nível habilitacional exigido:**

12.º ano de escolaridade obrigatória conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Não é permitida a substituição da habilitação exigida por formação ou experiência profissional.

**Candidaturas até 06 de setembro de 2019**

**Informações** – Secretaria da Junta de Freguesia, Largo da Junta de Freguesia, 7370-191 Degolados, telefone 268685153; [geral@degolados.pt](mailto:geral@degolados.pt)

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Freguesia de Nossa Senhora da Graça dos Degolados – Degolados, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Secretaria da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça dos Degolados, 26 de agosto de 2019.

O Presidente da Junta de Freguesia – Florival Martins Durão Cirilo.